

ACTA N.º 01/2009

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2009.-----

----- Aos sete dias do mês de Janeiro do ano dois mil e nove, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Fernando Manuel Amaro Pratas, Francisco Manuel Petisca Matias e Maria Manuela Luz Marques e João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - EM 06.01.2008** - TOTAL DISPONÍVEL: 382.154,89•; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 333.534,53•; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 48.620,36•; DOCUMENTOS: 41.093,68•.-----

-----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01) - PROTECÇÃO CIVIL: INCÊNDIO EM AUTOCARRO DA "RODOVIÁRIA DO TEJO" - 06.01.2009 - 00H58M - ESTACIONAMENTOS EM ZONAS MUITO PERIGOSAS - INFORMAÇÃO INTERNA:**-----

-----Presente uma INFORMAÇÃO INTERNA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL, dando conhecimento de um incêndio num autocarro da Rodoviária do Tejo que teve lugar no dia 06.01.2009 cerca das 00h58m, junto do terminal da Rodoviária do Tejo na Chamusca, ardendo quase

por completo, sugerindo que, relativamente aos estacionamento dos autocarros junto do terminal da Chamusca, outros locais para estacionamento: Solução 1: junto da Praça de Touros da Chamusca / Zona Lateral de acesso aos curros (à beira da EN118); Solução 2: Bairro 1.º de Maio - entre o Campo de Futebol Municipal e a residência do Sr. Adriano Santos Leitão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, considerar adequadas as sugestões referidas e implementar as medidas que permitam a melhoria dos estacionamentos.-----

-----**(02) - INCÊNDIO DE PEQUENAS DIMENSÕES NA ECODEAL - 01.01.2009:**-----

-----Presente e-mail da ECODEAL datado de 02 do corrente, anexando o relato cronológico do incêndio de pequenas dimensões ocorrido nas suas instalações no passado dia 01 do corrente, sobre este exarou o Senhor Presidente a seguinte "Nota": " Visto: Confirmo. Estive no local no dia 01.01.09 e constatei tratar-se de ocorrência que afectou cerca de 5m³ de materiais, não tendo danificado as instalações. Acompanhei o assunto através da Protecção Civil que me informou pessoalmente do ocorrido e de sua extensão."-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, continuar a acompanhar as medidas que minimizem este tipo de situações.-----

-----**(03) - EMPRESA DE INSERÇÃO - CASULME:**-----

-----Ofício n.º369 da JUNTA DE FREGUESIA DE ULME, de 18.12.2008, referindo que no próximo mês de Março de 2009 termina o protocolo da Empresa de Inserção anexando Fax da Casulme relativo ao termo dos diferentes contratos de pessoas integradas ao serviço da Junta.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade proceder de conformidade com o que fôr adequado à continuação da prestação dos respectivos serviços.--

-----**(04) - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO - RESITEJO:**-----

-----Da associação supra referenciada foram presentes Faxes datados de 05 do corrente relativos aos seguintes assuntos:-----

-----**A) - QUOTA - ACTUALIZAÇÃO DO VALOR PARA O ANO DE 2009:-**-----

-----Indicação do montante da quota do Município de Chamusca para o ano de 2009 - 654,78Euros / mês. A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo ao valor da referida quota.-----

-----**B) - TARIFA DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NO ATERRO SANITÁRIO E TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS:**-----

-----Actualização dos valores para o ano de 2009 relativamente a: - Tarifa de Deposição de Resíduos no Aterro Sanitário: 29,32Euros/ton. + IVA (valor igual ao ano de 2008); - Taxa de Gestão de Resíduos: 3,00euros/ton. + IVA. A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo aos valores referenciados.-----

-----**(05) - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M. - ORÇAMENTO PARA 2009: ---**

-----Presente o documento supra referenciado da Empresa Intermunicipal ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M. para o ano de 2009, que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara após terem sido tecidas considerações diversas sobre este assunto, deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo ao teor do Documento apresentado.-----

-----**(06) - ESTUDO PRÉVIO PARA CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS - RUA DA FONTE / VALE DE CAVALOS:**-----

-----**A) -** Presente o ofício n.º 450 do CENTRO DE APOIO SOCIAL DE VALE DE

CAVALOS - ACONCHEGO, datado de 26 do corrente, apresentando o Estudo Prévio para a execução da obra supra referenciada, elaborado pela Firma GABICREL, a instalar em terreno contíguo ao Centro de Dia que é propriedade da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos, com um custo estimado de "um milhão setecentos e cinquenta mil euros".-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta o interesse do projecto no âmbito da Rede Social para o Concelho e Região, deliberou por unanimidade, **aprovar o Estudo Prévio para a construção do LAR DE IDOSOS / VALE DE CAVALOS.**-----

-----**(06) - ESTUDO PRÉVIO PARA CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS - RUA DA FONTE / VALE DE CAVALOS:**-----

-----**B)** - Presente o ofício n.º 451 do CENTRO DE APOIO SOCIAL DE VALE DE CAVALOS - ACONCHEGO, datado de 26 do corrente, solicitando apoio financeiro para fazer face ao custo do Projecto de Arquitectura - Estudo Prévio, no valor de três mil e seiscentos euros.-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta o interesse do projecto no âmbito da Rede Social para o Concelho e Região, deliberou por unanimidade, **apoiar o custo da elaboração do Projecto de Arquitectura - Estudo Prévio em 50% do valor mencionado.**-----

-----**(07) - CENTRO DE APOIO A EMPRESAS - CEDÊNCIA DA SALA DE FORMAÇÃO - PROPOSTA DE PROTOCOLO:**-----

-----Presente o teor da Proposta de Protocolo a celebrar entre o MUNICIPIO DE CHAMUSCA e o CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA, com vista à cedência a título gratuito, a utilização da Sala de Formação do Centro de Apoio a Empresas para realização de acções integradas no curso de Geriatria,

promovido pelo IEPF - Santarém, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da referida Proposta de Protocolo e remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**(08) - APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTOS - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (ADEPEC):**-----

-----Acompanhado de Carta da ASSOCIAÇÃO PARA A DEFESA DO PATRIMÓNIO ETNOGRÁFICO E CULTURAL DE VALE DE CAVALOS, registada no livro respectivo sob o número 12997 em 08.10.2008, foi presente o teor da Proposta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar entre o MUNICIPIO DE CHAMUSCA e a ASSOCIAÇÃO, com vista ao apoio a 100% para a realização das obras na zona envolvente das instalações da Associação no montante de 660,28 euros (seiscentos e sessenta euros e vinte e oito cêntimos), documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da referida Proposta de Protocolo e remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**(09) - ACTIVIDADE DESPORTIVA PONTUAL - APOIO À 2.ª VOLTA AO DISTRITO DE SANTARÉM / RTP EM BICICLETA / 2007 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE SANTARÉM):**-----

-----Acompanhado de Fax do GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE SANTARÉM, registado no livro respectivo sob o número 31 em 02 do corrente, foi presente o teor da Proposta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar entre o MUNICIPIO DE CHAMUSCA e a referida Entidade, com vista ao

apoio à actividade supra referenciada em 1500Euros conforme anteriormente acordado, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da referida Proposta de Protocolo e remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**(10) - DEP. TÉCNICO - P.D.M. DA CHAMUSCA: ALTERAÇÃO AO ARTIGO 21.º "ESPAÇOS AGRÍCOLAS" DO REGULAMENTO DO PDM:-**

-----Elaborada pelo D.T.O.U.A. foi presente a seguinte Informação N.º3/MF, datada de 03 do corrente: "Após análise do parecer emitido pela Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), acerca do pedido de alteração ao regulamento do PDM – artigo 21º, devo informar o seguinte: A Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo emite o seguinte parecer: "A proposta de alteração ao art. 21 do regulamento do PDM, suscita-nos reservas. As directrizes da proposta do PROTOVT (Normas Especificas de Ordenamento do Território - qualificação do solo rural) interditam a nova edificação isolada para fins habitacionais, com excepção e requisitos para a residência própria e permanente dos agricultores e condicionam as construções de apoio às actividades agrícolas, pecuárias e florestais nomeadamente à comprovação da sua necessidade pelos serviços sectoriais competentes. A retirada dos limites máximos de área de construção - 250 m² para habitação e 2500 m² para outras construções, do texto do artigo 21º, não converge com aquelas directrizes configurando um retrocesso na salvaguarda do recurso solo e actividade agrícola, pelo que recomendamos uma redacção que considere a aplicação daquelas directrizes." Nesta sequência e após análise do PROTLVT propõe-se uma alteração na redacção deste artigo: Assim, no Artigo 21.º - Espaços Agrícolas **onde se lê:** "5 – A construção de novos edifícios nos espaços

agrícolas fica sujeita às seguintes condições gerais: a) ... b) ... c) O índice máximo de construção (relação entre a área bruta construída e a área da propriedade) será de 15%, com o máximo de 2500 m², não podendo a habitação exceder um máximo de 250 m²; d)... “. **Deverá ler-se:** “5 - A construção de novos edifícios nos espaços agrícolas fica sujeita às seguintes condições gerais: a)... b)... c) *O índice máximo de construção (relação entre a área bruta construída e a área da propriedade) será de 15%, com o máximo de 2500 m², não podendo a habitação exceder um máximo de 250 m²; c)1. Mantendo o índice máximo de construção de 15% e em casos excepcionais é permitido ultrapassar o fixado na alínea anterior, desde que esteja em causa a manutenção ou instalação de actividades que apresentem viabilidade económica e importância para a economia local, a comprovar por declaração de utilidade pública municipal ou pela entidade competente. d)... “. Assim, solicita-se à digníssima Câmara que decida qual o procedimento a seguir: **1.** Manter a proposta inicial de alteração ao artigo 21º (retirando a expressão “com o máximo de 2500 m², não podendo a habitação exceder um máximo de 250 m²” para todos os casos), embora contrariando o parecer da DRAPLVT **ou, 2.** Alterar o texto desta proposta inicial, na tentativa de conciliação com o parecer da DRALVT e com o próprio PROTLVT. Mais se informa que a decisão de alterar a redacção proposta deverá ser enviada para conhecimento às demais entidades que no âmbito desta alteração têm que pronunciar-se.”, sobre esta exarou o Senhor Presidente a seguinte "Nota": "Concordo com o referido em 2.". -----*

-----A Câmara apreciou e manifestando o seu acordo ao teor da Nota transcrita do Senhor Presidente, deliberou por unanimidade, aprovar o procedimento referenciado em 2 constante da Informação Técnica transcrita, bem como remeter este Processo para a Assembleia Municipal.-----

-----**(11) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente as “Posição dos Compromissos” correspondentes aos períodos de 29 a 31 de Dezembro do ano findo, na importância global de 168.385,99• (cento e sessenta e oito mil e trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos) e do dia 02 de Janeiro do corrente ano, na importância global de 137.141,83• (cento e trinta e sete mil e cento e quarenta e um euros e oitenta e três cêntimos).-----

-----**(12) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, prestando ainda diversas informações sobre vários assuntos, nomeadamente:-----

-----Dia 31.01: Realizar-se-á uma Assembleia Municipal extraordinária com visita a várias empresas instaladas no Eco Parque.-----

-----TESOURARIA MUNICIPAL: Deu conhecimento do ponto de situação da tesouraria municipal e da situação financeira do Município.-----

-----ECO PARQUE DO RELVÃO / CARREGUEIRA - II.ª FASE: Informou que celebrou escritura no passado dia 06 do corrente com a Silvicaima para a compra do terreno para a II.ª Fase do Eco Parque do Relvão.-----

-----QREN: Informou sobre reunião em Évora relativamente ao "Estudo de Avaliação Estratégica" e candidaturas a este Programa.-----

-----REVISÃO DO PDM DA CHAMUSCA: Distribuiu Relatório de avaliação da Execução do PDM elaborada pela Firma GEOIDEIA - Estudos de Organização do Território, Lda.-----

-----**Reforço de Energia Eléctrica / Iluminação Pública:Obras Executadas, em Execução, Adjudicadas e Propostas para Adjudicação:** **Arripiado:** - Requalificação da rede eléctrica existente. **Carregueira:** - Loteamento habitacional do Alves; Entrada sul da Carregueira / pequeno troço; - Loteamento habitacional das Gralhas; - Loteamento industrial - Eco-Parque do Relvão; - Rua Nova / Campo de futebol; - Rua António Vaz Tecedeiro; - Rua das Escolas; -Rua dos Trabalhadores; - Rua do Algas / Rua da Barca; - Rua de Baixo; - Rua Olival da Cova. **Pinheiro Grande:** - Convento de S. António - Ponte da Chamusca:Polidesportivo do Pinheiro Grande; - Taberna da Rita / Rua Pomar da Quinta; - Rua Padre António / Rua Vaie da Vaca; - Rua das Godinhas / campo de futebol da Carregueira; - Estrada do Vale do inferno; - Cabeças do Pinheiro - rua principal; - Rua Vale da Vinha /pequeno troço. **Chamusca:** - Rua da Fontinha / Travessa da Fontinha / Rua do Barreiro; - Rua dos Carrapiteiros / tapadão; - Avenida Isidro dos Reis / Rua Atrás das Hortas; - Rua Nova das Hortas; - Dique Sra. das Dores / tapadão; - Largo Vasco da Gama; - Rua do Leme / Rua do Bonfim; - Rua da Paróquia; - Entrada norte / Chamusca; - Rua D. João I / Rua das Cerradas; -Rua da Gamelinha; - Rua Carlos Amaro / Rua Maria Manuel Cid; - Urbanização Quinta do Nicho III / conclusão; - Rua Casal do Espargo / Travessas do Botas e do Moita; - Travessa Porto do Carvão; - Estrada da Adega / Estrada das Praias; - Travessa da Pedreira; - Loteamento Casal do Espargo / conclusão. **Ulme:** Casal Paires /pequeno troço; - Loteamento Santa Marta / conclusão; - Zona industrial Ulme 2.^a fase; - Rua Jogo da Bola / Rua da Quintinha. **Semideiro:** - Semideiro / pequeno troço. **Chouto:** - Chouto / E.N. 243 1.^a fase; - Chouto /E.N. 243 2.^a fase; - Gaviãozinho / E.N. 243; - Zona industrial do Chouto; - Junquinho / campo de futebol da Parreira; - Estrada da Champiluso; - Casal do Geraldo /pequeno troço. **Parreira:** - Travessa do Vale; - Rua do Bairro Novo; - Rua 25 de Abril / Salvador; - Rua 25 de Abril / Parreira. **Vale**

de Cavalos: - Rua dos Foros; - Travessa Funda; - Estrada da Caniceira / Rua da Fonte / Vale de Cavalos. -----

-----**(13) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----OBRAS EM CURSO: Deu conhecimento do ponto de situação das obras em curso no Concelho.-----

-----MEDIDAS DE APOIO / CRISE ECONÓMICA- FINANCEIRA: Ponto de situação das medidas planeadas sobre este assunto.-----

-----**FERNANDO MANUEL AMARO PRATAS:**-----

-----MEDIDAS DE APOIO / CRISE ECONÓMICA-FINANCEIRA: Teceu considerações sobre as medidas de ordem social a implementar pelo Município para atenuar a crise.-----

-----**JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES DO AMARAL NETO:**-----

-----TESOURARIA MUNICIPAL: Aludiu à necessidade de elaboração de documento sobre controle financeiro implementado pela Câmara Municipal relativamente aos anos de 2005 a 2009 para cabal conhecimento e informação de todos os munícipes.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Maria de Lourdes Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Téc. Sup. Principal,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado